

Aviso n.º 15564/2010**Projecto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE)**

José Carlos Calhoa Morais, Vereador da Câmara Municipal de Mealhada, torna público que:

1 — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em reunião do executivo realizada em 22 de Julho de 2010, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, cujo conteúdo se encontrará disponível para consulta de qualquer interessado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C — r/chão, durante um período de 30 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República — 2.ª série, das 9h às 12h e 30min e das 13h e 30min às 16h e ainda nas Sedes das Juntas de Freguesia.

2 — Durante o período referido, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal, antes de submeter a proposta final do Regulamento à apreciação da Assembleia Municipal.

E, para que conste, mandei publicar este aviso e outros de igual teor, no *Diário da República* — 2.ª série e nos lugares de estilo.

Paços do Município de Mealhada, 26 de Julho de 2010. — O Vereador da Câmara Municipal, *José Carlos Calhoa Morais*.

303533903

MUNICÍPIO DE MELGAÇO**Aviso n.º 15565/2010**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação do Executivo, de 26 de Julho do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do Município:

2 — Concurso A — 1 (Um) Professor para a docência de Inglês, nas actividades educativas na educação pré-escolar, com uma carga horária de dez horas semanais.

Concurso B — 11 (Onze) Monitores para os prolongamentos de horário dos Jardins de Infância, com uma carga horária de três horas diárias.

3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho:

No Município de Melgaço.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — em conformidade com o regulamento interno dos Serviços Municipais, no âmbito da educação e rede escolar, capítulo XI, artigo 34.º, n.º 3, alíneas f) e g).

7 — Perfil de Competências:

Professor de Inglês — O previsto no artigo 9.º, Secção I, Capítulo III, do Despacho n.º 14460/2008;

Monitores — O previsto no Despacho n.º 12591/2006.

8 — Requisitos gerais de admissão: Comum ao concurso A e B: Os previstos no artigo 8.º da LVCR, ou seja:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

Concurso A: Professor de Inglês — Os previstos no artigo 9.º, Secção I, Capítulo III, do Despacho n.º 14460/2008.

Concurso B: Monitores — 12.º ano de escolaridade ou, no mínimo, três anos de experiência como Monitores nos prolongamentos de horário dos jardins de Infância.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página electrónica do Município: www.cm-melgaco.pt, ou na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas, sob pena de exclusão, acompanhadas dos seguintes documentos:

Concurso A e B:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse das habilitações exigidas.

Documento comprovativo de experiência profissional, no desempenho efectivo de funções na área de enriquecimento curricular (reconhecido pelos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas), até 30 de Junho de 2010.

Documento comprovativo dos cursos ou acções de formação na área de enriquecimento curricular a que se candidata;

13 — No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

14 — Local e endereço postal onde devem ser apresentadas as candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Melgaço — Largo Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tempo parcial, ou entregues pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

15 — Os métodos de selecção e critérios a utilizar são comuns aos concursos A e B:

Avaliação Curricular (com carácter eliminatório) e entrevista de Avaliação de Competências (com carácter eliminatório).

16 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes: A habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo classificada através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e tendo a ponderação de 60 % para a avaliação final.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP) / 3$$